



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 610

de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 046/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 30.786.131,08		

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Manut Des Ens Fund Valor Magist - Fundeb	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001	
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008
	0,00	0,00	12.397.037,97
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.650.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 610
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 046/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

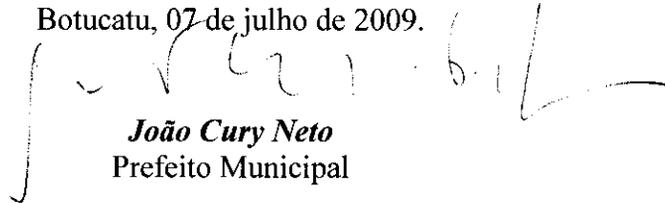
(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	13.965.000,00	13.904.782,10

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Manut Dês Ens Fund Valor Magist - Fundeb			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05		
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12			
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361		
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	5.791.000,00	6.815.452,10

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de julho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


Vilma Vileigas